



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2021

Data: 18 de outubro de 2021.

Hora: 15 horas

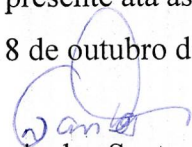
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

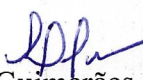
Membros da Comissão de Licitações: Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com pedra de basalto irregular da Rua Francisco Borges de Lima – T3, Bairro Bom Princípio, neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 893297/2019/MDR/CAIXA, com extensão de 290,00m de comprimento e largura de pista de rolamento de 9,00 m, iniciando a 348,00 m do entroncamento com a Rua Senador Alberto Pasqualini, dando continuidade aos trechos sob CR nº 870396, e estendendo-se em direção ao pórtico de entrada do Campus da FURG, chegando ao trecho de pavimento existente, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas, todos anexos ao edital licitatório.
2. Tendo transcorrido o prazo recursal, não tendo havido interposição de recurso por parte das empresas licitantes, esta Comissão decide manter a decisão de INABILITAR a empresa CONSTRUTORA VITÓRIA CARAÁ EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.424.188/0001-02 por deixar de apresentar o item 9.4.3 – Comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa, e apresentar a comprovação de capacitação técnico-profissional em nome da profissional que faz parte do quadro permanente atual da empresa, sem o devido registro no CAU e; HABILITAR a empresa PSO-EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 17.227.339/0001-28, por atender as exigências do edital.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e determina o dia 20 de outubro de 2021, às 9h para a abertura do envelope com a proposta de preços da empresa habilitada, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
4. Fica encerrada a reunião às 15h e 30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2021.


Edna Muniz dos Santos Reis


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações